

**BÚZIOS**
PREFEITURASecretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico**ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS | NÚCLEO AVANÇADO TOM JOBIM****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/SEMUC/2024**

O **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.171/0001-02, com sede na Estrada da Usina, número 600, neste ato representado pelo Exmo. O Sr. Prefeito, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para inscrição ao sorteio para concorrer a vagas na Escola de Música Villa-Lobos | Núcleo Avançado Tom Jobim.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cursos da Escola de Música Tom Jobim | Polo Avançado da Escola de Música Villa-Lobos destinam-se ao desenvolvimento das habilidades e competências concernentes ao mundo da música e envolve atividades de apreciação, execução e criação musical. Os cursos oferecem atividades variadas, visando uma formação abrangente em que o aluno possa ouvir, solfejar, escrever e executar o instrumento de sua escolha, e conhecer a cultura musical.

1.2. Sua estrutura é organizada em Iniciação Musical e Formação Musical com os seguintes limites de idade para ingresso:

Iniciação Musical: mínimo de 8 e máximo de 12 anos

Formação Musical: mínimo de 13 anos

1.3. As vagas contempladas nesta seleção são para o 1º ano do curso de Iniciação Musical e 1º do curso de Formação Musical.

1.4. Os cursos de Iniciação e Formação Musical tem duração de 3 anos e é composto de 3 aulas por semana, envolvendo disciplinas práticas, coletivas e disciplinas teóricas. (ver Anexo I para mais detalhes sobre a Grade Curricular).

2. PROCEDIMENTO PARA INGRESSO NO 1º ANO DO CURSO DE INICIAÇÃO E DE FORMAÇÃO MUSICAL

2.1. O ingresso de novos alunos para o 1º ano do curso de Iniciação Musical e 1º ano do curso de Formação Musical, ocorrerá conforme especificado no item 7

2.2. É destinado a alunos sem conhecimento musical, observando a idade correspondente à vaga de seu interesse.

2.3. Faixa etária para o curso de Iniciação Musical, alunos com idade entre 8 e 12 anos.

2.4. Faixa etária para o curso de Formação Musical, alunos com idade a partir de 13 anos.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. O número de vagas deste Processo Seletivo para o curso de Iniciação Musical em 2025 são de **44** (quarenta e quatro) vagas, divididas pela oferta de aulas nos seguintes instrumentos: bateria, guitarra, canto, flauta doce, teclado/piano e violão. (Ver Anexo III para mais detalhes sobre disponibilidade de vagas).

3.2. O número de vagas deste Processo Seletivo para o curso de Formação Musical em 2025 são de **112** (cento e doze) vagas, divididas pela oferta de aulas nos seguintes instrumentos: Baixo, Bateria, Canto Popular, Guitarra, Teclado/Piano, Saxofone e Violão. (Ver Anexo III para mais detalhes sobre disponibilidade de vagas).

4. DISCIPLINAS OFERECIDAS

4.1. No primeiro ano do curso serão oferecidas três disciplinas: Instrumento 1, Teórica 1 e Canto Coral.

4.2. A aula de instrumento terá duração de 1h.

4.3. As aulas teóricas e de canto coral terão duração de 1:30h.

4.4. Cada aluno deverá ter o próprio instrumento, necessário para o seu desenvolvimento durante todo o curso, visto que a EMTJ não se compromete ao empréstimo dos mesmos.

5. DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1. O curso de Iniciação Musical é oferecido no turno da manhã (08:30h às 12h) e turno da tarde (13h às 17h).

5.2. O curso de Formação Musical é oferecido no turno da manhã (08:30h às 12h), turno da tarde (13h às 17h) e turno da noite (18h às 20:30h).

5.3. É necessário ter uma disponibilidade mínima de três dias na semana para cursar as disciplinas do módulo.

6. PRÉ-INSCRIÇÕES

6.1. As pré-inscrições para esta seleção serão feitas pelo site: <https://www.e-inscricao.com/escolatomjobimbuzios/sorteio2025> no período de **02/01/2025 até 26/01/2025**.

6.2. Após a realização da pré-inscrição, o candidato deverá comparecer na Escola de Música Tom Jobim no período de **27/01/2025 até 07/02/2025**, no horário de 08:30h às 17h.

7. INSCRIÇÕES

7.1. A EMTJ não cobrará taxa de inscrição.

7.2. O curso de Iniciação Musical e o curso de Formação Musical são gratuitos.

7.3. As inscrições para esta seleção serão feitas pelo candidato ou pelo representante legal, no período de **27/01/2025 até 07/02/2025**.

7.4. Candidatos menores de 18 anos só poderão realizar a inscrição acompanhados de seu responsável legal.

7.5. Poderá se inscrever no sorteio o candidato alfabetizado que estiver dentro dos limites de idade mencionados no item 2.3 e 2.4 deste chamamento.

7.6. Para se inscrever, o candidato deverá comparecer na secretaria da escola, situada na rua César Augusto São Luiz, 54, Centro, Armação dos Búzios - RJ, no período de **27/01/2025 até 07/02/2025**, no horário de 08:30h às 17h.

7.7. Após a realização da inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição com um número de sorteio que deverá ser conferido.

7.8. A inscrição no Processo Seletivo estará confirmada **somente após o recebimento do comprovante de inscrição e número de sorteio do candidato**.

7.9. A ausência de quaisquer informações solicitadas impedirá que o candidato ou responsável legal realize a inscrição para o sorteio. A lista geral dos inscritos, será publicada no dia **10 de fevereiro de 2025**, nos murais da EMTJ e no perfil do nosso instagram e no Boletim Oficial.

7.10. Antes de se inscrever, o candidato ou o responsável legal pelo candidato deverá tomar conhecimento das normas e procedimentos contidos neste chamamento, dos quais não poderá alegar desconhecimento nem interpor recurso em hipótese alguma.

7.11. O candidato que não cumprir algum dos requisitos necessários não terá sua inscrição confirmada.

7.12. Não será aceita inscrição condicional nem por correspondência.

7.13. Não será aceita inscrição fora do período e do horário estabelecidos, quaisquer que sejam as alegações.

7.14. Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

7.15. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes no presente chamamento e normas que o regulamentam.

7.16. É necessário que, antes de fazer a inscrição, o candidato e/ou responsável legal leia o regulamento da escola bem como as informações específicas do Curso de Iniciação Musical e Curso de Formação Musical, disponível no site <http://www.escolatomjobim.wordpress.com/>, ou da Sec. de Cultura, ou da Prefeitura.

7.17. Para fazer a inscrição, é obrigatório que o candidato tenha feito a pré-inscrição anteriormente.

8. SORTEIO

8.1 O Sorteio Público das vagas oferecidas neste chamamento será realizado no dia **11 de fevereiro de 2025 às 09:30h** no nosso canal do YouTube @escolademusicatomjobimbuzios.

8.2. O Sorteio Público será feito sob a presidência do Diretor da Escola, juntamente com a Coordenação do Curso.

8.3. Os Candidatos e/ou responsáveis legais pelos candidatos legais deverão:

- a) estar com o número de sorteio em mãos;
- b) assistir a transmissão ao vivo do sorteio;
- c) conferir os números sorteados.

8.4. Cada candidato concorrerá com um número de sorteio, recebido no ato da inscrição.

8.5. Serão sorteados 3 alunos por turma de instrumento.

8.6. Além dos 3 candidatos para o Curso de Iniciação Musical serão sorteados 2, regularmente inscritos, que comporão uma lista de espera para convocação à matrícula, em caso de não comparecimento dos candidatos sorteados para as vagas, e esta convocação obedecerá à ordem do sorteio.

8.7. Além dos 3 candidatos para o Curso de Formação Musical serão sorteados 2, regularmente inscritos, que comporão uma lista de espera para convocação à matrícula, em caso de não comparecimento dos candidatos sorteados para as vagas, e esta convocação obedecerá à ordem do sorteio.

8.8. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para o sorteio, assim como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados.

9. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO SORTEIO

9.1. A listagem dos candidatos contemplados no sorteio será divulgada no dia **12 de fevereiro de 2025** no instagram da escola, no mural da EMTJ, no site da Sec de Cultura e no Boletim Oficial.

10. MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos sorteados será realizada pelo próprio candidato ou responsável legal (para menores de 18 anos), de **14 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2025**, na Secretaria escolar de **8:30h às 12h** ou de **13h às 17h**, de acordo com o cronograma deste chamamento (ver Anexo II).

10.2. No ato da matrícula o candidato ou responsável legal (para candidatos menores de 18 anos) deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos do candidato (caso contrário o aluno não terá sua vaga validada):

- a) Certidão de nascimento ou carteira de identidade
- b) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone no nome do candidato ou representante legal)
- c) Ficha de matrícula devidamente preenchida, SEM RASURAS.

10.3. É obrigatório o comparecimento à Secretaria da Escola no período determinado para realização da matrícula. **O não comparecimento implicará na perda da vaga.**

10.4. **O não comparecimento do aluno na primeira semana de aula, sem justificativa válida** (Declaração ou atestado Médico, Declaração de Trabalho), **implicará na perda da vaga do mesmo.**

10.5. Os alunos matriculados têm que cursar todas as disciplinas da grade curricular, cumprindo o mínimo de frequência estabelecido no regimento e obtendo aproveitamento em todas as disciplinas que compõem seu currículo.

10.6. Os candidatos sorteados para suplentes integrarão a lista de suplentes, respeitando a ordem do sorteio.

10.7. A matrícula dos suplentes será feita após contato da secretaria no período de **28 de fevereiro até 14 de março.**

11. PRAZO DE VALIDADE DO SORTEIO

A lista final de sorteados terá validade para fins de suplência até o dia **14 de março de 2025**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMTJ.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será vedado o trancamento de matrícula, exceção dada à licença médica ou devido a questões de trabalho com justificativa documentada por parte do aluno ou responsável legal, cuja aceitação ficará exclusivamente a critério da Coordenação.

12.2. Ao término do Curso de Iniciação Musical ou Formação Musical, aos alunos aprovados será conferido o Certificado de Conclusão do Curso.

12.3. No primeiro ano não será permitida transferência de turno ou permuta com outros candidatos.

12.4. Durante o curso o aluno que tiver 4 faltas consecutivas sem justificativa comprovada ou que faltar 6 vezes ou mais, sem justificativa, durante o semestre, perderá a vaga.

12.5. O candidato deverá ter o próprio instrumento, necessário para o seu desenvolvimento durante o Curso, visto que a EMTJ não se compromete ao empréstimo dos mesmos. Conforme previsto no item 4.4 deste edital.

12.6. O candidato deverá ter disponibilidade mínima de 3 (três) dias na semana para cursar as disciplinas da grade curricular.

12.7. Serão considerados desistentes os candidatos sorteados que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido e que faltarem a primeira semana de aula sem justificativa. Conforme previsto nos itens 10.1., 10.2, 10.3, 10.4. Neste caso, a Escola convocará os candidatos suplentes na sequência do sorteio, conforme previsto nos itens 8.6. e 8.7.

12.8. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Pedagógica e, se necessário, encaminhados à Direção da EMTJ.

12.9. Este chamamento refere-se, única e exclusivamente, ao ingresso do candidato ao primeiro ano do Curso de Iniciação Musical e primeiro ano do Curso de Formação Musical, tendo cada Curso a duração de 3 (três) anos. Sendo assim, caso haja necessidade, no decorrer dos Cursos de haver adaptações, correções, mudanças em seu programa pedagógico, cronograma, duração, corpo docente e administrativo, não haverá qualquer possibilidade de recurso por parte do aluno.

Armação dos Búzios, 20 de dezembro de 2024

Alan Martins Câmara

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcus Vinicius Miranda Rodrigues*Coordenador de Cultura / Diretor EMTJ***CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL**

	PRIMEIRO ANO	SEGUNDO ANO	TERCEIRO ANO	CARGA HORÁRIA
DISCIPLINAS	Teórica (ITP 1)	Teórica (ITP 2)	Teórica (ITP 3)	1:30h
	Instrumento 1	Instrumento 2	Instrumento 3	1h
	Canto Coral	Canto Coral ou Percussão Popular	Conjunto de Flautas Doce ou Canto Coral	1:30h
CH ANUAL	156h	156h	156h	4h SEMANAIS

CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL

	PRIMEIRO ANO	SEGUNDO ANO	TERCEIRO ANO	CARGA HORÁRIA
DISCIPLINAS	Teórica (LIM 1)	Teórica (LIM 2)	Teórica (LIM 3)	1:30h
	Instrumento 1	Instrumento 2	Instrumento 3	1h
	Técnica Vocal	Música de Conjunto	Música de Conjunto	1:30h
CH ANUAL	156h	156h	156h	4h SEMANAIS

legenda:

SIGLA	DISCIPLINAS
ITP	Introdução à teoria e

	percepção
LIM	Linguagem Musical

ANEXO I - MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL E FORMAÇÃO MUSICAL

- As aulas de instrumentos musicais serão realizadas em grupos de três alunos com duração de uma hora
- Carga Horária Semanal é de 4h
- Semanas por ano: 39
- Carga Horária Anual de cada Curso é de 156h

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2025

02/01/2025 a 26/01/2025 - Pré-Inscrições pelo site (conforme item 6.1.)

27/01/2025 a 07/02/2025 - Período de confirmação das inscrições para o sorteio (endereço no item 7.6.)

10/02/2025 - Publicação da lista de inscritos

11/02/2025 - Sorteio Online às 9:30h

12/02/2025 - Divulgação da lista de candidatos sorteados

14/02/2025 a 27/02/2025 - Matrícula dos candidatos sorteados

28/02/2025 a 14/03/2025 - Período de chamamento dos suplentes

10/03/2025 - Início das aulas

ANEXO III - DISPONIBILIDADE DE VAGAS

CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL (08 a 12 anos)		
INSTRUMENTOS	MANHÃ	TARDE
BATERIA	3	2
FLAUTA DOCE	3	3
TECLADO	5	12
VIOLÃO	5	6
CANTO	--	5
TOTAL DE VAGAS: 44		

CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL (a partir de 13 anos)			
INSTRUMENTOS	MANHÃ	TARDE	NOITE
BATERIA	2	6	3
BAIXO	5	11	--
VIOLÃO	4	3	10
GUITARRA	--	9	6
TECLADO	2	6	14
SAXOFONE	2	8	--
CANTO	6	15	--
TOTAL DE VAGAS: 112			

TOTAL DE VAGAS	CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL	CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL	TOTAL
	44	112	156

Marcus Vinicius Miranda Rodrigues
Coord. Unidade de Cultura/Diretor da EMTJ

Alan Martins Câmara
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico